



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13928** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013928-84, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Apartamento nº 401, no 4º pavimento, bloco H, tipo C, do empreendimento Condomínio "JARDINS DO NORTE"**, localizado na Rua Projetada 03, do loteamento Jardins do Norte, nº 4641, Bairro Santa Maria, nesta cidade, sendo a referida unidade composta por: Área privativa interna de 45 m², composto por: Hall de entrada (1,76m²); Estar/jantar (10,80m²); Circulação (1,03m²); Quarto 01 (6,75m²); Banheiro (2,95m²); Quarto 02 (8,82m²); Cozinha/serviço (6,21m²) e uma vaga de garagem com 12,25m² e capacidade para um veículo, com direito a 01 (uma) vaga de garagem com 12,25m², situada no Térreo/1º pavimento na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio, edificado na fração ideal de 0,00768%, do LOTE 02, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, deste segue confrontando com área verde 01, com azimuth de 182°28'19" e distância de 24,59m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.402,104m e N: 9.447.039,747m; deste segue confrontando com área verde 01; com azimuth de 72°11'35" e distância de 29,34m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.430,041m e N: 9.447.048,720m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03; com azimuth de 162°10'04" e distância de 39,63m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.442,164m e N: 9.447.011,035m, deste segue confrontando com série norte da Rua Maria Mirto de Sá; com azimuth de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.309,854m e N: 9.446.968,492m, deste segue confrontando com série nascente da Rua Projetada 02; com azimuth de 342°10'30" e distância de 62,70m, até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste segue confrontando com lote 01 - quadra A; com azimuth de 72°11'35" e distância de 118,19m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 8.137,01m² e perímetro de 413,45 metros, desmembrado da quadra A, integrante do Loteamento denominado Jardins do Norte, situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria desta cidade, com uma área de 16.861,18m². Protocolo: 16804 de 14/08/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada pelo diretor e responsável técnico, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, Bairro Ininga,

nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, datado de 29/08/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 23/09/2015, sob nº 328751. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/03/2016. **REGISTRO ANTERIOR: 139.783**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento datado de 12 de agosto de 2025, encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de inteiro teor com ônus da matrícula n.º 139.783, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 11/08/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 14/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51382 - 49U5**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 22/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13928- Protocolo: 16804 de 14/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO**: Fica averbada a transcrição da transcrição de condição objeto do AV-1 da matrícula n.º 139.783, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO** - Neste ato, transcreve-se a condição constante da **AV-1** da matrícula primitiva sob nº 129.266, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral, como segue: **CONDIÇÃO** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Loteamento Jardins do Norte, foi enquadrado nas condições estabelecidas pela Lei do PMCMV, nº 11.977/09, conforme declarações firmadas pelo agente financeiro, CEF e a proprietária do referido bem. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/03/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 14/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51383 - IBDL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 22/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13928- Protocolo: 16804 de 14/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DO CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO**: Fica averbada a transcrição do cancelamento de condição objeto do AV-2 da matrícula n.º 139.783, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO** - Para constar o cancelamento da condição objeto da AV-1 da presente matrícula que trata do enquadramento do imóvel nos moldes do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tudo conforme Declaração, datada de 05 de outubro de 2017, emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente assinada pela Gerente de Atendimento PF, Sra. Ana Dulce Cardozo Vitorio, mat. 076360-8 e conforme Declaração emitida pela proprietária, Construtora RIVELLO, devidamente assinada pelo sócio Marcelo Dallapicola Teixeira Contrato, CPF/MF nº 091.135.897-84. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/10/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 14/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51384 - LZD8**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 22/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



AV-3-13928- Protocolo: 16804 de 14/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-3 da matrícula n.º 139.783, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **364.234-8**. Tudo conforme requerido em 11 de novembro de 2016, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0139520/17-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:55:42h do dia 25/10/2017, válida até 23/01/2018, código de autenticidade: E6367F1739A82295, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/10/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 14/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51385 - PGJ7**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 22/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13928- Protocolo: 16804 de 14/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-4 da matrícula n.º 139.783, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, divorciado sem união estável, supervisor, portador da CI/RG nº 1.003.049-SSP/PI, CPF/MF nº 396.368.953-68, residente e domiciliado na Avenida Fotógrafo Guilherme Muller, nº 7961, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais R\$ 2.000,94, referente ao valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente; R\$ 11.162,06, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 96.837,00, referente ao valor do financiamento concedido pela credora fiduciária CAIXA. **Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Construção e Constituição de Garantia mediante Alienação Fiduciária do Imóvel através do Programa Apoio à Produção de Habitações e Programa Carta de Crédito FGTS, no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 855553505300, datado de 22 de outubro de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação de ITBI, de nº 00248781554, referente ao protocolo nº 0.506.992/15-71, no valor original de R\$ 2.200,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.980,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 26/11/2015; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -

Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº C29E.B180.44DB.5EFF, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 12:02:37h do dia 25/07/2017, válida até 21/01/2018, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 651b. a97a. e9d3. 68d0. c7ab. 096e. 982d. 8530. 0f03. 7323, com data de 25/10/2017 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/10/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 14/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51386 - SMXC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 22/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13928- Protocolo: 16804 de 14/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-5 da matrícula n.º 139.783, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi **constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL DE OLIVEIRA**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 96.837,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais); PRAZOS (meses): AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 20 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 7,6600%, Efetiva 7,9347%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato adiante mencionado, no valor inicial de R\$ 963,93 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Construção e Constituição de Garantia mediante Alienação Fiduciária do Imóvel através do Programa Apoio à Produção de Habitações e Programa Carta de Crédito FGTS, no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 855553505300, datado de 22 de outubro de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/10/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 14/08/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIF09377 - HS36, AIF09376 - DXIY, AHZ51387 - 6JMY**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 22/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13928- Protocolo: 18280 de 17/12/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 16 de dezembro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Guia de ITBI sob n.º 1573395/25-83, referente ao protocolo n.º 0.011.238/25-42, no valor original de R\$ 2.520,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.523,39, arrecadado pela Caixa Econômica em 05/12/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 029524/25-34, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:05h, no dia 17/12/2025, validade até 17/03/2026, com código de autenticidade: 68EB.FCC3.F437.27C8; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 029896/25-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:05h do dia 17/12/2025, validade até 17/03/2026, com código de autenticidade: F205.7E7B.A519.67E0; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.335.237/25-46, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:25:33h do dia 18/11/2025, validade até 16/02/2026, Código de autenticidade: 0BE5045AEFECC9D3, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: 10tvjt7fог, em nome de Francisco das Chagas Cabral de Oliveira, com data de 05/01/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 449,64; FERMOJUPI: R\$ 89,92; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,50; MP: R\$ 35,97; FMADPEP: R\$ 4,50; Total: R\$ 585,31. Data do Processo: 17/12/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU66175 - 219R**, **AIU66177 - CXPI**, **AIU66176 - X7MS**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/01/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU66196 - G3OH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 05 de Janeiro de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BPG3G-XN2TZ-EQGWE-2QJHN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BPG3G-XN2TZ-EQGWE-2QJHN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>